



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

Requerimento nº282 /2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO DADOS ATUALIZADOS SOBRE O NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS COM DIAGNÓSTICO DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, BEM COMO INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS A ESSE PÚBLICO.

Autora : Graciele Brito

**Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações atualizadas acerca do atendimento prestado às mulheres diagnosticadas com fibromialgia no Município de Parauapebas.

Solicita-se que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa os seguintes dados:

- a) número atualizado de mulheres atendidas pela rede municipal de saúde com diagnóstico de fibromialgia;
- b) número de pessoas com fibromialgia cadastradas no Município, especificando, se possível, o quantitativo por sexo e faixa etária;
- c) número de Carteiras de Identificação da Pessoa com Fibromialgia já solicitadas e emitidas;
- d) existência de fila de espera para emissão das referidas carteiras;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

- e) unidades de saúde responsáveis pelo acolhimento, acompanhamento e encaminhamento das pacientes com fibromialgia;
- f) existência de fluxo específico de atendimento para pessoas com fibromialgia na rede municipal de saúde;
- g) número de pacientes aguardando consulta com reumatologista, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, assistência social ou outros serviços relacionados ao tratamento da fibromialgia;
- h) ações, campanhas ou programas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde voltados à conscientização, diagnóstico, atendimento e acompanhamento das pessoas com fibromialgia;
- i) informação sobre a existência de equipe multiprofissional ou serviço de referência para atendimento das pessoas com fibromialgia;
- j) situação da regulamentação e execução da Lei Municipal nº 5.471/2024, que institui a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter dados oficiais e atualizados sobre o atendimento prestado às mulheres diagnosticadas com fibromialgia no Município de Parauapebas, especialmente quanto ao número de pacientes atendidas pela rede municipal de saúde, quantidade de carteiras de identificação emitidas, existência de fila de espera, fluxo de atendimento e serviços disponibilizados.

A fibromialgia é uma condição de dor crônica que impacta diretamente a qualidade de vida, a saúde emocional, a capacidade laboral e a rotina das pessoas diagnosticadas, atingindo principalmente mulheres. Por se tratar de uma doença muitas vezes invisível, muitas pacientes enfrentam dificuldades para serem compreendidas, acolhidas e encaminhadas adequadamente dentro da rede pública.

Parauapebas já possui legislação municipal voltada à proteção dos direitos da pessoa com fibromialgia, sendo necessário acompanhar sua efetiva aplicação, especialmente no



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

que diz respeito à identificação das pacientes, prioridade no atendimento, acesso aos serviços de saúde e organização de dados públicos que permitam a construção de políticas mais eficientes.

A obtenção dessas informações é fundamental para que o Poder Legislativo exerça seu papel de fiscalização, acompanhamento e proposição de medidas que possam melhorar o atendimento às mulheres com fibromialgia, garantindo mais dignidade, respeito, acolhimento e cuidado humanizado.

Diante disso, solicita-se o atendimento do presente requerimento, permitindo que esta Casa Legislativa tenha acesso aos dados necessários para acompanhar a execução das políticas públicas voltadas às pessoas com fibromialgia no Município de Parauapebas.

Parauapebas, 11 de junho de 2026.

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)